



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019
PROCESSO Nº 036/2019

OBJETO: Registro de preços para eventual locação de bens móveis (grupo gerador de energia, barraca, tenda, sanitário químico e gradil) e prestação de serviços de segurança desarmada, de brigadista, bem como de limpeza (varrição e coleta de lixo) para atender a demanda dos eventos inseridos no calendário de eventos festivos, esportivos, culturais e sociais do Município.

Em face de impugnação interposta e questionamento de licitante, a Pregoeira Municipal houve por bem RETIFICAR o subitem 9.1.4 do edital do pregão supramencionado, relativo à Capacidade Técnica dos licitantes. A retificação se dará nos seguintes termos:

- 1) quanto a omissão de comprovação de credenciamento do licitante concorrente ao Item 1 (Brigadista) no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, fica acrescida a referida exigência como letra "f".
- 2) quanto ao questionamento sobre a exigência constante da letra "e" relativa aos laudos de ensaio para o itens 4 (Barraca) e 8 (Tenda), a referida letra foi retificada.

Com as alterações feitas o subitem em referência passará a ter a seguinte redação:

9.1.4 CAPACIDADE TÉCNICA

a) Para concorrer a quaisquer itens os licitantes deverão apresentar:

✓ Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome do licitante, expedido(s) por pessoa jurídica de **DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO**, que comprove(m) aptidão para desempenho, de forma satisfatória, de atividade pertinente e compatível em características com o objeto deste Pregão, devendo nele(s) constar nome, cargo e assinatura do atestante.

✓ Declaração de que a empresa proponente tem disponibilidade de todos os bens e pessoal, necessários a realização do objeto desta licitação. (Modelo anexo)

b) Para o **ITEM 3 (Segurança Desarmada)** os licitantes deverão apresentar ainda:

✓ Alvará de Funcionamento da Polícia Federal (publicação no Diário Oficial da União) ou sua isenção.

c) Para o **ITEM 6 (Grupo Gerador)** os licitantes deverão apresentar ainda:

✓ Atestado (s) de Capacidade Técnica devidamente registrado (s) na entidade profissional competente, acompanhado (s) da (s) respectiva (s) Certidões de Acervo Técnico – CAT. O(s) responsável (is) técnico(s) constante(s) na CAT (Certidão de Acervo Técnico) deverá (ao) ser o(s) mesmo(s) constante(s) na Certidão de Registro e Quitação do licitante. (a apresentação desse atestado dispensa o licitante de apresentar aquele exigido na letra "a").

✓ Comprovante de Registro do Responsável Técnico (engenheiro eletricitista) no Conselho Profissional Específico (CREA).

✓ Declaração de que manterá permanentemente um responsável pelo Grupo Gerador durante todo o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

evento. (Modelo anexo)

d) Para o ITEM 7 (Sanitário Químico) os licitantes deverão apresentar ainda:

✓ Licença de Operação expedida pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA ou comprovação de sua isenção.

e) Para os ITENS 4 (Barraca) e 8 (Tenda) os licitantes deverão apresentar ainda:

✓ Laudo de Ensaio conforme o item 10.3.5 da Instrução Técnica 33 do Corpo de Bombeiros MG, o qual diz “o material utilizado na cobertura, paredes, carpetes e materiais decorativos utilizados internamente deverão possuir características retardante de propagação de chamas, comprovadas através de laudo de ensaio em laboratório técnico reconhecido”. Deverá ainda ser observado o disposto na Tabela 4 da Instrução Técnica 38 do CBMG, a qual se refere a Classe Máxima Permitida para controle de materiais de acabamento.

✓ Comprovante de Registro do Responsável Técnico (engenheiro civil/mecânico) no Conselho Profissional Específico (CREA) apenas para o item 8 (Tenda).

f) Para o ITEM 1 (Brigadista) os licitantes deverão apresentar ainda:

✓ Comprovação de credenciamento da empresa no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Em consequência das alterações prorroga-se a data das sessões do pregão para o dia 06/05/2019, com início dos trabalhos às 12h30. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento Convocatório. Ficando todos os interessados comunicados da presente retificação.

Em obediência ao princípio da publicidade, o aviso de retificação será divulgado nos mesmos veículos e forma que se deu o extrato do edital, qual seja DOEMG, este Termo será disponibilizado no site www.itapeçerica.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 16 de abril de 2019.


Andréa Vilano Guimarães
Pregoeira Municipal